

 **PROTOCOLO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA  
Nº 63 de 2022.  
Matéria: IND  
Em: 18, 10, 2022 às 15:30  
Recebedor: Vicícios Uchôa Jr.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**



Indicação Nº 63 de 2022

Vereador FRANCISCO ALBANES MACHADO FIUZA

*Indica a Prefeitura Municipal para que através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, tome as medidas cabíveis para retirada da placa que indica o local da Lotérica onde está atualmente na rua Odílio Maia Gondim e que seja feita a realocação ao lado do ponto de mototáxi.*

Senhora Presidente,

Nos termos dos artigos 102 e 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama, requiro o envio de indicação ao Senhor Prefeito municipal solicitando que através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos tome as medidas cabíveis para retirada da placa que indica o local da Lotérica onde está atualmente na rua Odílio Maia Gondim e que seja feita a realocação ao lado do ponto de mototáxi.

#### JUSTIFICATIVA

A atual localização da placa de identificação da Lotérica de Pindoretama, na esquina da Rua Odílio Maia Gondim, prejudica a visão dos condutores que vem sentido Pratiús para a Avenida Capitão Nogueira.

A realocação da placa na outra esquina, ao lado do ponto dos mototaxistas, não trará transtornos ao tráfego de veículos.

Pindoretama/CE, 18 de outubro de 2022.

  
**FRANCISCO ALBANES MACHADO FIUZA**  
Vereador da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**



## DESPACHO

A Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições e tendo a INDICAÇÃO de nº 63 /2022 do Vereador(a) ALBAUES FIÚZA sido apresentada até a presente data e lidas na 27ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA da 2ª SESSÃO LEGISLATIVA da NONA LEGISLATURA, bem como estando em conformidade com o Artigo 111 do Regimento Interno desta Casa, DETERMINO, que seja encaminhado a quem é de direito, via ofício, bem como archive-se cópia da documentação na pasta do autor da propositura.

Pindoretama/CE, 18/ outubro de 2022.

  
**MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA**  
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.